



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**COMUNICADO**

Na sequência da notícia veiculada nos órgãos de comunicação social, sobre factos ocorridos na ilha do Maio, a fim de garantir a tranquilidade e o dever de informação pública, a Procuradoria-Geral da República comunica que:

- I. Corre termos na Procuradoria da República da Comarca do Maio autos de instrução, no qual investigam-se factos suscetíveis de integrar, por ora, um crime de agressão sexual com penetração contra menor de 14 anos, na forma continuada, p. e p. pelo artigo 143, n.º 2, do Código Penal.
- II. O Ministério Público, tomando conhecimento dos factos, realizou diligências com vista à obtenção de elementos de prova, na sequência das quais emitiu o mandado de detenção fora de flagrante delito contra o denunciado, que tem ligação familiar próxima com a vítima, mandado que foi executado pela Policia Nacional.
- III. Apresentado para primeiro interrogatório judicial de arguido detido, e após a promoção do Ministério Público, a juiz decidiu aplicar ao arguido a medida de prisão preventiva.

Praia, 21 de dezembro de 2016.

A Procuradoria-Geral da República